



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 47/2025

SOLICITAÇÃO à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para que, em parceria com a Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) de Jundiaí, formalize-se o pedido de cessão de uma psicóloga à Prefeitura de Jundiaí, visando à posterior lotação dessa profissional na DDM, com o objetivo de qualificar o acolhimento de mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência.

CONSIDERANDO que a Delegacia de Defesa da Mulher de Jundiaí é uma unidade fundamental no atendimento de mulheres e crianças vítimas de violência física, sexual, psicológica e institucional, sendo referência regional para garantir proteção, acesso à justiça e direitos humanos;

CONSIDERANDO que a atuação de uma psicóloga na DDM possibilita uma abordagem qualificada, especialmente em casos que envolvem crianças e adolescentes, que exigem escuta protegida, linguagem apropriada e respeito ao sofrimento psicológico envolvido;

CONSIDERANDO que o apoio psicológico imediato às vítimas de violência contribui para reduzir o trauma, fortalecer emocionalmente as mulheres e crianças atendidas, e criar vínculos de confiança com a rede de proteção, estimulando a continuidade do acompanhamento;

CONSIDERANDO que a DDM de Jundiaí enfrenta alta demanda e lida com casos de complexidade acentuada, o que torna ainda mais urgente a presença de equipe multidisciplinar com apoio técnico especializado;

CONSIDERANDO que o Município de Jundiaí possui em seu quadro profissionais da psicologia e tem demonstrado disposição institucional para colaborar com ações intersetoriais que reforcem o enfrentamento à violência contra a mulher;

CONSIDERANDO que a formalização do pedido de cessão pela SSP-SP e pela própria Delegacia de Defesa da Mulher é etapa necessária para que a Prefeitura possa efetivar juridicamente a cessão de psicóloga, sendo, portanto, indispensável a iniciativa da Secretaria;

/Elt





REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja, com o devido respeito, encaminhada solicitação à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para que, em parceria com a Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) de Jundiaí, formalize-se o pedido de cessão de uma psicóloga à Prefeitura de Jundiaí, visando à posterior lotação dessa profissional na DDM, com o objetivo de qualificar o acolhimento de mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/Elt



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F188-3B22-F89A-66FF